

Ambiente e Ação Climática

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Energia e da Secretária de Estado do Ambiente

Despacho

O Despacho n.º 11740-B/2021, do Secretário de Estado Adjunto e da Energia e da Secretária de Estado do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 230 de 26 de novembro, determinou a abertura do procedimento concorrencial, sob a forma de leilão eletrónico, para atribuição de reserva de capacidade de injeção em pontos de ligação à Rede Elétrica de Serviço Público de eletricidade produzida a partir da conversão de energia solar por centros eletroprodutores fotovoltaicos flutuantes a instalar em albufeiras.

Nos termos do regulamento de licitação constante do Anexo VI do respetivo Programa do Procedimento, o leilão eletrónico processa-se mediante o apuramento dos valores atuais líquidos (VAL), enquanto números inteiros expressos em €/MW, correspondentes aos preços das ofertas dos concorrentes em função dos modelos de remuneração pretendidos, com vista à determinação do preço de adjudicação do leilão e à ordenação das ofertas segundo a ordem de mérito.

No âmbito dos modelos da remuneração admitidos para o efeito inclui-se a compensação fixa ao Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento do preço de fecho do leilão ao SEN, expresso em €/MW/ano.

Nesse sentido e no âmbito do referido modelo de remuneração, verificou-se que o preço base de licitação do Lote 2 carece de retificação para os efeitos do modelo de valorização das ofertas dos concorrentes, pelo que importa proceder em conformidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/2021, de 16 de novembro, e no uso das competências delegadas nos termos do Despacho n.º 12149-A/2019, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 243 de 18 de dezembro, na sua redação atual, determina-se:

Ponto único – A alteração da Tabela 4 do Apêndice I do Anexo VI do Programa do Procedimento, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 4 – Preços base de Licitação e respetivo VAL base, por lote, nos modelos de remuneração admitidos, em €/MW, preços correntes

Lotes	Modelo de Remuneração		VAL base [€/MW]
	“Prémio Variável por Diferenças” [€/MWh]	“Compensação Fixa ao SEN” [€/MW/ano]	
1	41,33	83,0	1013
2	41,42	78,0	952
3	41,45	79,9	975
4	40,84	68,2	832
5 e 6	41,36	69,9	853
7	40,68	76,7	936

O Secretário de Estado Adjunto e da Energia

João Saldanha de Azevedo Galamba

A Secretária de Estado do Ambiente

Inês dos Santos Costa